INDICAÇÃO Nº 1130/2023

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a implantação de um quebra-molas e melhorias na sinalização viária no cruzamento da Avenida Gramado, 2044, com a Rua Rio Claro, no Bairro Itaipu A.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a implantação de um quebra-molas e melhorias na sinalização viária no cruzamento da Avenida Gramado, 2044, com a Rua Rio Claro, no Bairro Itaipu A.

J U S T I F I C A T I V A

A instalação de um quebra-molas e a melhoria na sinalização viária no entroncamento da Av. Gramado, 2044 com a Rua Rio Claro é uma medida necessária e urgente devido aos constantes acidentes que têm ocorrido nesse local. Recentemente, ocorreu mais um acidente grave, como pode ser observado na foto em anexo, no qual um veículo invadiu a residência de um morador, colocando em risco a vida das pessoas e causando danos materiais.

Preservação da vida e segurança da comunidade: a principal razão para justificar essa ação é a preservação da vida e a segurança dos cidadãos. A ocorrência frequente de acidentes nesse entroncamento demonstra claramente que a atual configuração viária não é segura. A instalação de um quebra-molas e a melhoria na sinalização ajudarão a reduzir a velocidade dos veículos que transitam nessa área, diminuindo o risco de colisões graves e protegendo a integridade física das pessoas que vivem e trafegam no local.

Cumprimento da legislação vigente: a lei brasileira garante aos cidadãos o direito a vias bem sinalizadas e seguras. Dentre as normas que respaldam essa justificativa, destaca-se o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que estabelece as diretrizes para o trânsito no país. O artigo 21, inciso III, do referido diploma legal preceitua que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios implantar, manter e operar o sistema de sinalização viária, com o objetivo de garantir a segurança e fluidez do tráfego. Portanto, é dever das autoridades competentes tomar medidas para corrigir problemas como os constantes acidentes nesse entroncamento.

Prevenção de danos e prejuízos: além dos riscos à integridade física das pessoas, os acidentes frequentes nesse entroncamento também causam danos materiais aos veículos e à infraestrutura urbana. A instalação de um quebra-molas e a melhoria na sinalização viária contribuirão para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança e evitando prejuízos tanto para os condutores como para os moradores locais.

Resumindo, a instalação de um quebra-molas e a melhoria na sinalização viária no entroncamento da Av. Gramado, 2044 com a Rua Rio Claro é uma ação urgente e necessária para evitar maiores danos à comunidade. A segurança e a preservação da vida dos cidadãos são direitos assegurados por lei, sendo responsabilidade das autoridades competentes tomar medidas para garantir vias bem sinalizadas e seguras. Além disso, a ação também contribuirá para a prevenção de danos materiais e prejuízos.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO JOSE ARCE MORALES
Data: 20/06/2023 14:06:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Morales

Vereador

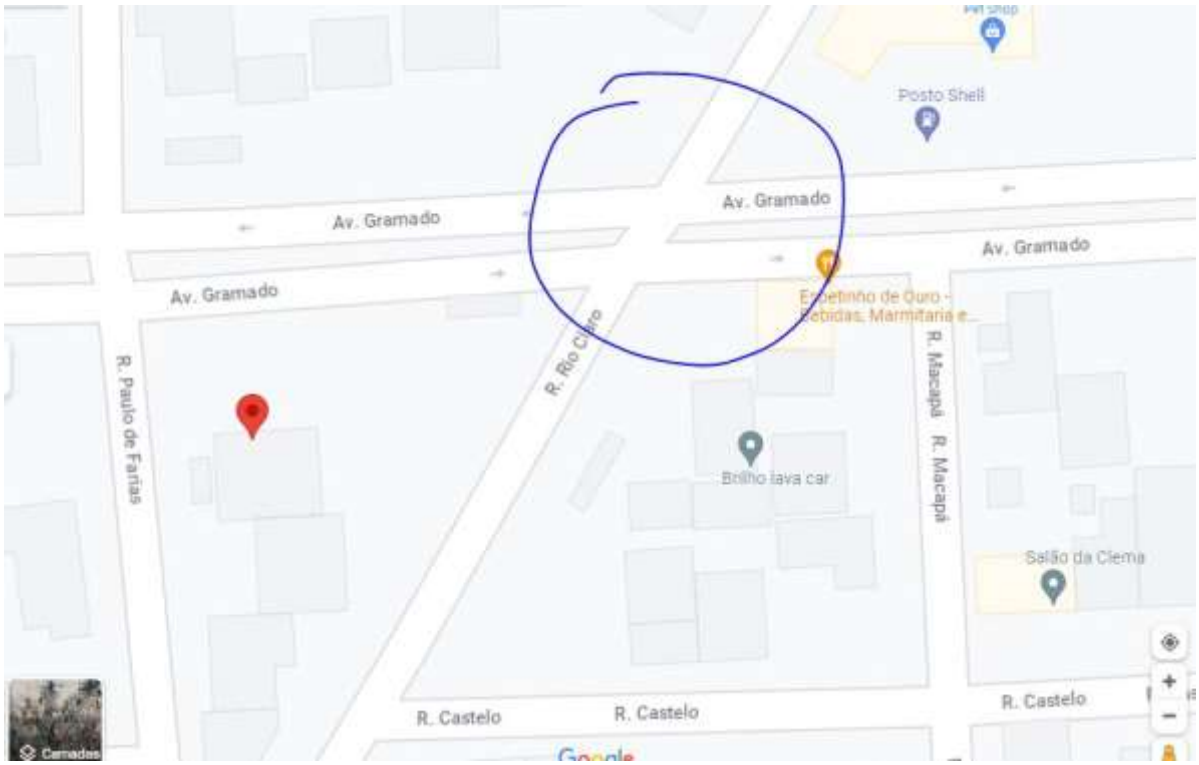
Posto Shell
Av. Gramado
Av. Gramado
Av. Gramado
Av. Gramado
R. Rio Claro
R. Macapá
R. Macapá
R. Paulo de Farias
Brilho lava car
Salão da Clema
R. Castelo
R. Castelo
R. Castelo



